



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
**Secretaria Municipal de Administração**



**PORTARIA Nº 3808, de 13 de junho de 2024.**

**EMENTA: DESIGNA SERVIDORES.**

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Municipal, **DECRETA:**

**Art.1º** - Designar os servidores para atuar como Fiscais da Contratação, firmada entre o Município de Marilândia e a empresa **MJ COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA**, conforme processo nº 2270/2024 listados abaixo:

SERVIDORES	SECRETARIAS MUNICIPAIS
Caio Dadalto Partelli	Secretaria Municipal de Saúde
Danieli da Silva Pimenta	Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania
Alvecio Altoé Neto	Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural
Joao Pedro Fuzari	Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer
Priscila Portes Cordeiro	Secretaria Municipal de Obras e Serviços de Infraestrutura
Luzia Ferron	Secretaria Municipal de Educação
Maria Isabel da Cruz Daltio	Secretaria Municipal de Administração

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Marilândia/ES, 13 de junho de 2024.

Assinado digitalmente por AUGUSTO ASTORI FERREIRA:122.\*\*\*.\*\*\*.\*\*\* Data: 18/06/2024 16:57:08

**AUGUSTO ASTORI FERREIRA**  
 Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI  
 Da P.M.M.  
 Em, 13/06/2024.

Assinado por ANA PAULA ASTORI FERREIRA:10.136.\*\*\*.\*\*\*.\*\*\*  
 MUNICIPIO DE MARILANDIA  
 15/06/2024 16:54:41

**Data de Publicação**

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA  
 PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES  
 EM, 13/06/2024

SERVIDOR

Gilmara Passamani Pereira  
 Coordenadora de Admissão, Cadastrar e Movimentação de Pessoal C-2

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA  
 CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA  
 EM, 13/06/2024  
  
 SERVIDOR

**Fabiana Croskopp Bastos**  
 Chefe do Setor Legislativo

Fiscal do Contrato  
 Ciente em 13/06/2024

Portaria Nº 003815/2024